

**Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de 2 postos de trabalho da carreira de técnico de informática, categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1**

**ATA N.º 3**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho da carreira de técnico de informática, categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1, na Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 1678/2022, 2.ª série, N.º 18, de 26 de janeiro, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202201/0598, na mesma data, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Marco Cruz, Chefe da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação;

Vogais:

1.º Vogal Efetivo: Carlos Batista, Técnico de Informática;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objeto a seguinte ordem de trabalhos:

1.1 Apreciação das alegações oferecidas pelos candidatos que vieram pronunciar-se em sede de audiência de interessados;

1.2 Elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos no presente concurso externo de recrutamento;

1.3 Determinação do primeiro método de seleção obrigatório a aplicar aos candidatos admitidos.

2. A candidata Neidy Heloísa Lima Pereira veio arguir, em sede de audiência de interessados, que por falha na digitalização dos documentos que instruem a respetiva candidatura não foi digitalizado o documento concernente ao seu certificado de licenciatura em Engenharia Informática, tendo sido enviado, apenas, o respetivo suplemento ao diploma. Conclui, requerendo a sua admissão no presente concurso, juntando, para tanto, o documento em falta.

Uma vez apreciados os fatos alegados e tendo-se constatado a sua razoabilidade, o júri deliberou unanimemente admitir a candidata em apreço, na medida em que se encontra devidamente comprovada a titularidade das habilitações literárias exigidas para efeitos da sua admissão a concurso.

3. A candidata Maria Goreti Mestre Gonçalves veio proceder à junção de alguns documentos, designadamente o diploma que atesta a conclusão do curso em Engenharia Alimentar e que a habilita com o grau de licenciada nessa mesma área, dois certificados de formação profissional (o primeiro na área de formação de Técnicos Auxiliares de Farmácia e o segundo como Técnica de Multimédia). Pese embora a candidata seja licenciada e profissionalmente certificada enquanto

técnica nas referidas áreas, fato é que a mesma não preenche os requisitos habilitacionais exigidos no ponto 7.2 do Aviso de Abertura n.º 1678/2022, publicado no Diário da República, 2º série, N.º 18, de 26 de janeiro e do aviso publicado na BEP com o código de oferta n.º OE202201/598 da mesma data, na medida em que não é titular de curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em área de informática, conforme decorre do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. Por outro lado, a mesma não declarou, ao abrigo do preceituado no n.º 2 do art. 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, possuir todos os requisitos gerais de admissão previstos no n.º 2 do art. 29.º do mesmo diploma e no ponto 7.1 dos avisos em apreço, nem comprovou documentalmente a reunião desses mesmos requisitos. Ora, perante tudo o exposto, é entendimento deste júri manter a decisão de exclusão da identificada candidata.

4. Nessa sequência, procedeu-se à elaboração das listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos no presente procedimento concursal, plasmadas respetivamente nos Anexos I e II, os quais, para os devidos efeitos, fazem parte integrante desta ata e que serão afixadas no Gabinete de Atendimento do Departamento dos Recursos Humanos, sito no piso -1 do Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 – Piso 1 - 2750-421 Cascais, bem como publicadas no sítio da internet da Câmara Municipal de Cascais em : [Concurso Externo de Ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de 2 postos de trabalho da carreira de Técnico de informática de grau 1, nível 1 | Câmara Municipal de Cascais](#)

6. Foi subsequentemente deliberada a notificação de todos os candidatos excluídos, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do art. 34.º do decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

7. Por último, o júri deliberou oportunamente notificar os candidatos admitidos para efeitos da prestação da prova escrita de conhecimentos, que terá lugar em dia, hora e local a definir em momento posterior.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas dez horas e cinquenta minutos, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

#### O Júri

Assinado por: Marco Paulo Miranda da Cruz  
Num. de Identificação: 11052968  
Data: 2022.03.31 11:04:59+01'00'

---

**Presidente**



---

**1.º Vogal Efetivo**

*Vogal Efectivo*

---

**2.º Vogal Efetivo**